

DECRETO Nº 2723/78  
de 31 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....  
1.150.000,00 .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

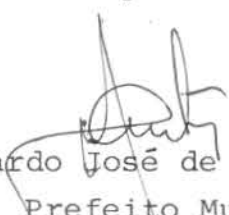
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2082 de 31 de outubro de 1978, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

30	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.84	Telefone e Telex
30.20.3132.00	Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 800.000,00
30.20-03070212.86	Contrato de Locação
30.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 150.000,00
30.20-03070212.90	Energia Elétrica
30.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros..Cr\$ 200.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete